



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR LUIZ SANTOS SILVA

INDICAÇÃO Nº 098/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico a Prefeita Municipal A **REMOÇÃO DAS BARRACAS QUE FICA LOCALIZADA NO MEIO DA VIA PUBLICA DA PRAÇA ULISSES GUIMARÃES NOS DIAS DE FEIRA LIVRE**, sede deste município.

JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações da população, indica a Exm^a. Sr^a. Prefeita Quitéria Carneiro Araújo, "A **REMOÇÃO DAS BARRACAS QUE FICA LOCALIZADA NO MEIO DA VIA PUBLICA DA PRAÇA JOAQUIM DE GOES NOS DIAS DE FEIRA LIVRE**, sede neste município."

Indico a presente a Excelentíssima Prefeita Municipal, a necessidade da liberação da referida via que inicia nas imediações da loja Kapenga Construção, com término no Auto Posto Santa Luz. Tendo em reivindicações dos consumidores e comerciantes, que se queixam da dificuldade para transitar naquela via nos dias de feira livre, por causa da má distribuição das barracas em trechos da referida via, além da travessa que dá acesso a feira do peixe como é conhecida, onde a falta desta benfeitoria vem causando grandes transtornos a população e a todos transeuntes que por ali trafegam, principalmente em dias da feira livre.

A Indicação busca garantir maior comodidade aos comerciantes e clientes que frequentam o Centro de Abastecimento e ao comércio localizado na referida via, como (lojas, oficinas e supermercados). A remoção das barracas que fica localizada na via, irá acomodar melhor os consumidores e os feirantes que trabalho no local. A readequação do referido espaço irá proporcionar mais conforto para todos que direta ou indiretamente utiliza daquele espaço.

O atendimento desta benfeitoria estará proporcionando melhor conforto e tranquilidade às pessoas que por ali trafegam diariamente e principalmente nos dia da feira livre.

É por estas razões, e no cumprimento do papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento de Vossa Excelência nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 05 de Maio de 2017.

Luiz Santos Silva
Vereador